



CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE – LOTES 1 e 4

Pregão Eletrônico nº 9152/2024

Processo nº 24/2200-0001068-3

Considerando os princípios da isonomia e publicidade, o agente de contratação CONVOCA as seguintes empresas para **DESEMPATE dos LOTES 1 e 4**, com base no art. 60 da Lei 14.133/2021, **INCISOS III e IV**.

LOTE 1: Empresas I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA e GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

LOTE 4: Empresas POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA e PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

As referidas empresas devem enviar **até a data de 23/09/2024 às 14hs**, para o e-mail – cpl@planejamento.rs.gov.br, a documentação exigida no art.60, Incisos III e IV, da Lei 14.133/2021:

INCISO III - Ações de equidade de gênero entre homens e mulheres:

Será aceito o "Selo Em Frente Mulher". Lei Estadual 15.916/2022, regulamentada pelo Decreto 56932/2023 - Selo Em frente, Mulher. <https://emfrentemulher.rs.gov.br/inicial>.

INCISO IV - Apresentação de Programa de Integridade: O que é:

No âmbito de uma pessoa jurídica, consiste no conjunto de políticas, diretrizes, mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, com objetivo de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública estadual. Temos a Lei Estadual 15.228/2018 e o Decreto 55631/2020 que tratam do assunto.

A Cage que regulamenta este tópico, emitindo, inclusive, um Certificado de Programa de Integridade pelo site:



<https://cage.fazenda.rs.gov.br/conteudo/16778/certificado-de-programa-de-integridade>.

Entretanto, pelo conteúdo das normas, para fins de desempate, não é necessário que o Programa de integridade seja aprovado ou certificado pela CAGE, de modo que serão aceitos, também, o Programas de Integridade que o fornecedor tiver (atendendo ao conceito acima).

Caso permaneça o empate será aplicado o art. 60, §1º, I e II, da Lei 14133/2021:

art. 60, §1º:

I - Empresas gaúchas

II- Empresas brasileiras

O agente de contratação recomenda aos Licitantes que na data e horário aprezados, mantenham representante da empresa na sala do Chat, sob pena de perda de prazo e prejuízo à empresa.

Em 17/09/2024

Cristiano Silva dos Reis
Agente de Contratação